



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 042/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com a realização da Festa do 34º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD para financiamento de despesas com a realização da Festa do 34º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que será realizada no dia 13 de julho de 2024, de 09h às 13h, na Praça Brasil-Vila Santa Cecília. Para a realização da festa será necessária a aquisição de 01 Balão inflável promocional top ball, 02 faixas de Lona Personalizada 2.50m x 90cm, 02 aluguéis de carrinhos de algodão doce, 02 aluguéis de carrinhos de pipoca, 01 painel (pano de fundo) para tirar fotos 3.5m x 2.30m, brinquedos infláveis, tais como, 1 escorregador e 1 pula pula, 500 copos de água de 200ml (gelados) e 01 aluguel de aparelhagem de som para utilização nas atividades culturais.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de junho de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA